



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### **PORTARIA Nº 133/PROGRAD/UFFS/2017**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:

**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão Local responsável, no âmbito do *Campus* Laranjeiras do Sul, pelo acompanhamento do Programa de Acesso à Educação Superior da UFFS para estudantes Haitianos (PROHAITI) da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores e representantes estudantis para compor a referida comissão:

- I - Maria Eloá Gehlen (Siape 1975033) - representante docente e Coordenadora da Comissão;
- II - Katia Aparecida Seganfredo (Siape 2133080) - Coordenadora Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul;
- III - Fabio Pontarolo (Siape 2176826) - representante docente;
- IV - Marcela Langa Lacerda Bragança (Siape 1769751) - representante docente;
- V - Fernanda Marcon (Siape 1150949) - representante docente;
- VI - Suélen Cristina Borsoi (Siape 2410993) - representante docente;
- VII - Lucimara Lemiechek (Siape 1771898) - representante do Núcleo de Apoio Pedagógico;
- VIII - Claudia Felisbino Souza (Siape 1165601) - representante do Núcleo de Apoio Pedagógico;
- IX - Wilian Przybysz (Siape 1934389) - representante do Setor de Assuntos Estudantis;
- X - Everton Vieira Martins (Siape 2139997) - representante do Setor de Assuntos Estudantis;
- XI - Kitchner Jn Philippe (Matrícula 1712601023) - representante discente haitiano;
- XII - Jimmy Petiote (Matrícula 1712510022) - representante discente haitiano.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de dezembro de 2017.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Pró-Reitor de Graduação